

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VERA CRUZ COMDEMA

Ata n° 166/2021

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se virtualmente na plataforma Google Meet, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, os seguintes conselheiros, titulares e suplentes, conforme registro no livro de presenças: o presidente Rafael Augusto Rossato, Cesar Voelz suplente de Hilton José Wink, Cristiano dos Santos, Danilo Paulischt, Fernando Henrique Henker Flores, Marciana Teresinha Scherer suplente de Mariani Ines Stoeckel, Marisa Terezinha Lopes Putzke, Ricardo Moacir Konzen e seu suplente Diego Halmenschlager, Tanise Etges e Ubirajara de Almeida. Ainda esteve presente Nicole Rachele, estagiária da Sala dos Conselhos. O presidente inicia a reunião saudando os conselheiros presentes e colocando em apreciação a ata n° 165/2021, que foi aprovada por unanimidade. Sugere uma breve apresentação dos conselheiros, pois ainda não conhece a todos. Após essa apresentação, passa a palavra para Ubirajara, que solicitou pauta na última reunião. Ubirajara inicia falando que a drenagem urbana é sempre uma discussão muito complexa dentro do município e do Plano Municipal de Saneamento Básico. Diz que trazem consequências bastante grandes para a comunidade e para a administração municipal, por isso, está sendo feita uma obra de valor expressivo, no bairro Imigrante, pois há anos, quando foram feitos os loteamentos daquele bairro, não foi bem analisada a questão da drenagem e hoje, precisam substituir tubulações de grande porte. É feita uma apresentação de fotos registradas no loteamento Gressler, na rua Eduardo Zinn, onde mostram os alagamentos. Sugere que o Conselho faça um estudo do problema, visitando o local e as possibilidades de solução. Rafael questiona se o loteamento cumpriu o tipo de burocracia necessária para sua criação. Ubirajara responde que sim, mas que pode ter acontecido algum erro na obra que vem trazendo consequências tardias. Ricardo diz que o loteamento foi licenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e vê que será de fundamental importância trabalhar com o arroio agora, já que o arroio recebe uma camada muito grande de água fluvial e outras coisas, o que causa um assoreamento, portanto, acredita que devam iniciar esse estudo e busca de soluções já com uma limpeza do arroio em si, o que melhorará a drenagem do loteamento, porém, acrescenta que para isso, é necessário um estudo técnico que dê um diagnóstico sobre o problema, para só assim, o Conselho dar início a esse trabalho. Diego coloca que por conta dos inúmeros problemas causados pelas últimas chuvas, que tiveram volumes bem consideráveis em poucas horas, dando algumas voltas por essas localidades, conseguiram perceber esse problema no loteamento. Diz ainda que no dia anterior foi com uma retroescavadeira limpar o restante de uma valeta que teve o início da limpeza na semana passada e terminaram também de limpar um pedaço que estava congestionado. Também explica que assorearam um novo canto que pudesse escoar a água que ainda estava empoçada no local, porém, concorda que mesmo assim, será necessário que façam um estudo da área e das possibilidades de solução. Os conselheiros concordam que deva ser feita uma avaliação. O presidente sugere que seja feito o encaminhamento desse processo. Ricardo coloca que seria interessante trazer a Secretaria de Planejamento para junto dessa questão, já que são responsáveis pelos projetos do município. Rafael pede que convidem essas pessoas para as próximas reuniões ordinárias do COMDEMA. Danilo diz que primeiro precisam tentar passar a água por duas sarjetas, buscando uma possibilidade de desviar parte dessa água para outra, mais rasa, para que no fim das ruas, não houvesse um acúmulo, o que causa os alagamentos. Também diz que cada loteamento deveria ter uma lagoa de contensão, que acumula a água quando chove e depois, a mesma vai escoando ao passar dos dias. O presidente concorda e diz que devem pensar em técnicas que trabalhem com a água quando acontecem as enxurradas. Ubirajara diz que muitas vezes não se faz um levantamento altimétrico na construção de loteamentos, mesmo que ele tenha uma função muito importante e essa pode ser uma consequência dos alagamentos. Ubirajara também cita a questão das áreas verdes nos loteamentos. Ricardo diz que essa foi uma demanda que

chegou até o Departamento de Meio Ambiente, pois estavam sendo encaminhadas solicitações por parte da comunidade para adotar as áreas verdes. Ricardo diz que diante disso, pensam em criar um regramento, pois, junto com o setor de planejamento, entendem que, no momento que é solicitada a criação de uma área verde, deve ser encaminhado um projeto técnico, onde colocarão a explicação do que desejam fazer nesse local de área verde e através desse regramento, estabelecerão alguns critérios para uma avaliação e a aprovação desse projeto. Tanise sugere que seja feito o inverso, por exemplo, a Associação de Moradores de um devido bairro manifesta interesse em adotar tal área verde e aí, o Conselho, junto com o Departamento de Meio Ambiente e do setor de projetos, apresenta a proposta do que pode ser feito naquele local e dentro dessas condições, a Associação de Moradores, ou comunidade solicitante se responsabiliza por agir conforme especificado para esse local. Ricardo concorda, porém diz que ainda acredita que deva haver um projeto por parte da comunidade interessada. Rafael concorda com a sugestão de Tanise, porém coloca que o ponto de vista de Ricardo também é muito importante, para que tenham conhecimento da finalidade que a comunidade tem para essa área verde. Danilo diz que, com relação a essas áreas verdes dos loteamentos, poderiam fazer uma alteração na legislação, uma vez que área verde não são somente árvores, podendo ser um campo de futebol de areia, por exemplo. Ubirajara responde que não podem confundir área verde com área de equipamentos, que são as praças, áreas de lazer e campos, por exemplo. Acrescenta ainda, que área verde é para a preservação, portanto, mesmo que essas áreas sejam utilizadas para algum fim, deve ser um fim ambiental. Ricardo diz que atualmente, 10% (dez por cento) da área dos loteamentos deve ser destinado para áreas verdes. Marisa diz que é necessário que o Conselho busque soluções para todos esses casos, principalmente se tratando da questão da drenagem dos loteamentos. Com relação as áreas verdes, Marisa diz que pode ser uma área diversificada sim, mas que não pode se tornar uma área particular, portanto, se há desejo da comunidade de utilizar essa área para um benefício social, deve-se criar um regramento específico para isso. Ainda coloca que essas demandas serão assunto para as próximas reuniões ordinárias do COMDEMA. Os conselheiros concordam. Rafael ressalta que retomarão esses assuntos na próxima reunião, que acontecerá no dia 16 de novembro de 2021. O presidente agradece a presença de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e os demais conselheiros. Vera Cruz, 19 de outubro de 2021.